



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015 – PMB

Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze na sala da Comissão Permanente de Licitação, às 9:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores **DELZUITE CARVALHO MENDES (PREGOEIRA)**, **LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA** e **ESMERINDO RAMOS DA ROCHA**, EQUIPE DE APOIO; designados pela **Portaria nº 003/2015 de 05 de Janeiro de 2015**. Para dar prosseguimento ao processo licitatório referente ao **Pregão Presencial 016/2015**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE LIMPEZA NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA, FAZENDA, DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE, GESTÃO, DEFESA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO**. Iniciada a sessão, foi constatado o comparecimento de apenas 03 (três) empresas **L A GONÇALVES COMERCIAL – ME**, **GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA – EPP** e **WALDERSON RAMOS FERREIRA-ME**. Logo após o credenciamento foi solicitado o envelope Nº 01, Proposta Financeira, onde a empresa **WALDERSON RAMOS FERREIRA-ME**, teve a proposta desclassificada, pois a mesma não apresentava o valor total dos itens, no momento da desclassificação da proposta o licitante se retirou do recinto, pois não tinha mais interesse em acompanhar o certame. Partindo para a fase de lances do grupo 1- Material de Expediente, duas empresas apresentaram propostas a **L A GONÇALVES COMERCIAL – ME** e **GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA – EPP**, onde após vários lances tivemos como vencedora dos itens a empresa: **L A GONÇALVES COMERCIAL – ME**, que ofertou os valores finais de: **Item 1 R\$ 35.000,00 - Item 2 R\$ 5.100,00- Item 3 R\$ 5.400,00-Item 4 R\$ 3.625,00-Item 5 R\$ 7.800,00- Item 6 R\$ 7.800,00- Item 7 R\$ 7.800,00- Item 8 R\$ 350,00- Item 9 R\$ 2.160,00 - Item 10 R\$ 660,00- Item 11 R\$ 280,00- Item 12 R\$ 4.800,00- Item 13 R\$ 35,00- Item 14 R\$ 2.950,00- Item 15 R\$ 735,00- Item 16 R\$ 834,00- Item 17 R\$ 119,00- Item 18 R\$ 256,00- Item 19 R\$ 230,00- Item 20 R\$ 1.550,00- Item 21 R\$ 70,050- Item 22 R\$ 945,00- Item 23 R\$ 95,00- Item 24 R\$ 249,00- Item 25 R\$ 690,00- Item 26 R\$ 775,00- Item 27 R\$ 268,00- Item 28 R\$ 145,00- Item 29 R\$ 99,00- Item 30 R\$ 220,00- Item 31 R\$ 1.600,00 Item 32 R\$ 1.800,00- Item 33 R\$ 1.350,00- Item 34 R\$ 360,00- Item 35 R\$ 180,00- Item 36 R\$ 75,00- Item 37 R\$ 152,00- Item 38 R\$ 135,00- Item 39 R\$ 50,00- Item 40 R\$ 1.440,00- Item 41 R\$ 300,00 - Item 42 R\$ 36,00- Item 43 R\$ 270,00- Item 44 R\$ 200,00**. Para o Grupo 2- Material de Limpeza apenas a empresa **GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA – EPP** apresentou proposta e após vários lances finalizou com valores de: **Item 1 R\$ 8.520,00-Item 2 R\$ 3.000,00- Item 3 R\$ 4.600,00-Item 4 R\$ 410,00-Item 5 R\$ 750,00- Item 6 R\$ 7.000,00- Item 7 R\$ 410,00- Item 8 R\$ 2.280,00- Item 9 R\$ 1.140,00 - Item 10 R\$ 2.760,00- Item 11 R\$ 1.800,00- Item 12 R\$ 1.000,00- Item 13 R\$ 7.600,00- Item 14 R\$ 680,00- Item 15 R\$ 300,00- Item 16 R\$ 380,00- Item 17 R\$ 2.300,00- Item 18 R\$ 780,00- Item 19 R\$ 4.200,00- Item 20 R\$ 372,00- Item 21 R\$ 1.920,00- Item 22 R\$ 1.920,00- Item 23 R\$ 385,00- Item 24 R\$ 6.600,00- Item 25 R\$ 3.300,00- Item 26 R\$**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

360,00- Item 27 R\$ 1.450,00- Item 28 R\$ 670,00- Item 29 R\$ 1.400,00- Item 30 R\$ 1.230,00- Item 31 R\$ 4.100,00,00 Item 32 R\$ 6.250,00- Item 33 R\$ 740,00- Item 34 R\$ 1.520,00. Encerrada a primeira fase relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade nos trabalhos analisando o envelope de habilitação no qual a Empresa **L A GONÇALVES COMERCIAL – ME**, deixou de apresentar a Certidão Conjunta Dívida Ativa da União, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente a certidão vigente, fazendo uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. A empresa **GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA – EPP** foi habilitada, pois, apresentou todos os documentos exigidos no edital. A Pregoeira deu por encerrado o certame, ficando o prazo de entrega das propostas definitivas para o primeiro dia útil após a lavratura desta ATA, sob pena de desclassificação. Isto posto, que sejam os licitantes cientificados do teor da presente Ata. Nada mais tendo a tratar, finalizamos com a lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos os presentes.

Baião Pá, 14 de Julho de 2015.

DELZUIE CARVALHO MENDES
Pregoeira

LUZINETE DOS SANTOS DA SILVA
Equipe de Apoio

ESMERINDO RAMOS DA ROCHA
Equipe de Apoio